



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	ARRRGO DO PCVO
Página:	7
Edição:	1757
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 283/13

Data 23.10.13

Súmula. Revoga a Portaria nº 261/13, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 261/2013 de 23/09/2013, que concedeu aumento de jornada a professora **Joselaine Zenere**, portadora da CI/RG nº 4.572.620-7 SSP/PR, do CPF nº 729.230.169-04, matrícula 2291-8/2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

João Alberton

Prefeito Municipal em Exercício